Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº1134 /2018 São Luís, novembro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no documento 8 do PA-7699/2018,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 1112/2018, de 6/11/2018, para que passe a assim constar.

"1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Fortaleza/São Luís/Brasília e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diária ao Excelentíssimo Senhor VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO, Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça, a fim de participar de audiência de conciliação na sede deste Tribunal, no dia 26/11/2018, nos termos do Pedido de Providência 0006059-04.2018.2.00.0000.

2- Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente a 1 ½ (uma e meia) diária para os dias 25 e 26/11/2018, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início do compromisso institucional, conforme informações constantes nos documento 1, 2 e 8 do mencionado Protocolo Administrativo".

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste TRT.

(Assinado Digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/asmn

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006)
EM 13/11/2018 16:12:01 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: D8DEAE355B.16680F5A54.C24653A11B.F60D925AD6